



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA CÂMARA CÍVEL
DO ESTADO DE RORAIMA

Processo: 08311606620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON CORDEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCP.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 858, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOA VISTA, 1 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR

~